

## ATO Nº TRF2-ATP/442, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2021/04366, resolve:

EXONERAR, a partir de 13/10/2021, o servidor DANIEL BOMFIM UCHÔA, Analista Judiciário/Contadoria, Área de Apoio Especializado, Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, do cargo em comissão de Diretor de Subsecretaria, CJ-2, da Subsecretaria de Auditoria Interna - SJRI, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

MESSOD AZULAY NETO

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### ATO Nº 3.502, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0029140-83.2018.4.03.8001 - SEI, resolve:

REVERTER, a partir de 10 de julho de 2021, nos termos dos arts. 222, inciso IV, e 223 da Lei nº 8.112/1990, com redação da Lei nº 13.135/2015, uma cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a VITÓRIA ROSA DE CARVALHO, filha do servidor falecido SILVIO DE CARVALHO, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em favor de SELVIA JOSEFINA ROSA DE CARVALHO, viúva e beneficiária da Pensão Vitalícia, passando esta a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

### ATO Nº 3.516, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014007-93.2021.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação das ECs nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004 e assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, à servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

### ATO Nº 3.519, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão nº 12.401/2021-TCU-2ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 14 de setembro de 2021, relativo ao Processo TC 022.422/2021-8, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014052-68.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 2.191, de 02 de setembro de 2019, publicado em 09 de setembro de 2019 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de fazer constar a concessão da vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei nº 9.624/1998, a partir de 09 de setembro de 2019, data da concessão inicial.

Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

### ATO Nº 3.533, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme os Processos SEI nº 0312480-36.2021.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de outubro de 2021, o servidor LUIZ FERNANDO PACHECO, RF 2744, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria Unificada de Turmas da 4ª Seção, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Desembargador Federal Nino Toldo, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

### ATO Nº 445, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003987-28.2021.4.05.7600, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LEONARDO FURTADO MARTINS para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará, de que trata o Ato nº 405, de 08/09/2021, publicado no Diário Oficial da União de 10/09/2021, Seção 2, em razão de perda de prazo para posse, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

### ATO Nº 446, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003987-28.2021.4.05.7600, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará - Subseção Judiciária de SOBRÁL:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão

1:  
. TIAGO SOUZA FERNANDES, em vaga decorrente da posse de Kledson de Sousa Carvalho em outro cargo inacumulável.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

### ATO Nº 447, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0004998-92.2021.4.05.7600, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 19 de agosto de 2021, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará, anteriormente ocupado pelo ex-servidor JOÃO EUDES MACHADO CAVALCANTE, em razão de falecimento.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 156, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao despacho proferido pelo Exmo. Ministro Aroldo Cedraz no Processo TCU-TC 035.933/2019-4, bem como os termos do Ofício n. 00048/2021/CORESENS/PRU1R/PGU/AGU; Parecer de Força Executória n. 00012/2020/CORESMNS/PRU1R/PGU/AGU, e as deliberações contidas nos Processos Administrativos SEI 0003062-04.2017.6.07.8100 e 0004927-23.2021.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Presidência nº 223, de 2 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 232, de 4 de dezembro de 2020, seção 2, página 58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 381, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, SORAYA FERREIRA BERNARDES E OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais - Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, Assistente VI, na Assessoria de Relacionamento Institucional e Cerimonial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 454, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 16586/2021, resolve

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS ALEXANDRE SALES FURTADO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente IV do GAB04 - Gabinete do Juiz Federal, FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PORTARIA P Nº 139, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011), e considerando a determinação contida no Acórdão nº 15235/2021 - TCU - 2ª Câmara, encaminhado por meio do Ofício n. 55882/2021 - TCU/Seproc; e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Eletrônico n. 37.976/2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos proventos de aposentadoria do servidor SALÉSIO BAUER em razão do Acórdão n. 15.235/2021 - TCU - 2ª Câmara, e considerando o fundamento legal da sua aposentadoria, disposto na Portaria P n. 130, de 26.6.2019, publicada na página 143 da Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU), de 1º.7.2019, para:

I - excluir a parcela referente à "opção" de função comissionada FC-5, deferida nos termos do art. 2º da Lei n. 8.911/1994, c/c art. 18, § 2º, da Lei n. 11.416/2006 e dos Acórdãos TCU n. 2.076/2005 - Plenário e n. 1.277/2008 - Plenário;

II - alterar as parcelas referentes à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), deferida nos termos do art. 62 e art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, c/c art. 15 da Lei n. 9.527/1997, a qual passará a ser na proporção de 4/5 de CJ-2 e 1/5 de FC-5; e

III - incluir a rubrica "parcela compensatória".

Art. 2º Retificar a lei de criação do cargo do servidor SALÉSIO BAUER, em razão de erro material, passando a Portaria P n. 130/2019 a ter a seguinte redação: "Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor SALÉSIO BAUER, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, criado pela Lei n. 7.371/1985, [...]"

Des. FERNANDO CARIONI

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

### PORTARIA GPR Nº 1.740, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1026624/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar VINÍCIUS COSTA DA CRUZ, matrícula N. 320.512, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Núcleo Permanente de Gestão de Metas de 1º Grau.

Art. 2º Nomear RODRIGO LIMA CHAGAS, matrícula N. 316.273, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Núcleo Permanente de Gestão de Metas de 1º Grau.

Art. 3 Designar VINÍCIUS COSTA DA CRUZ, matrícula N. 320.512, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo Permanente de Gestão de Metas de 1º Grau, ficando

